DFS PRO
IT SOLUTIONS

CHECKLIST 4 DE 5 · REFORMA TRIBUTÁRIA NO SAP

Contabilidade, financeiro e importação na virada

Da operação ao razão, do valor cobrado ao valor que chega ao banco e da importação que já nasce com prazo próprio.

Feito para

03 PERFIS

01	**Controller**	Contas, conciliação e fechamento de dezembro
02	**CFO**	O efeito do split payment no caixa e no recebimento
03	**Líder SAP**	Cobrança, baixa, conciliação e a importação com a Duimp

Edição de novembro de 2026
Base legal: EC 132/2023, LC 214/2025, LC 227/2026 e atos conjuntos RFB e CGIBS

dfspro.com.br

CAPÍTULOS 07, 08 E 09 DA SÉRIE

Do razão ao banco e à fronteira

Depois da apuração vêm três pontas que o fiscal não controla sozinho: a contabilidade que registra, o financeiro que cobra e liquida e a importação com prazo próprio.

CONTABILIDADE E FINANCEIRO

Razão, conciliação e split payment

Contas contábeis, encerramento e conciliação mensal, e a cobrança e a baixa com o valor que de fato chega ao banco.

IMPORTAÇÃO

A Duimp na virada

A Declaração Única de Importação muda de data já em 1º de janeiro de 2027 e pede preparação própria.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Cada ponto é uma pergunta para o seu ambiente de qualidade. Tratamento de saldo remanescente e política de caixa são decisões da empresa.

SUMÁRIO

Do razão ao banco e à importação

07 Da operação ao razão: contas, conciliação e fechamento 04

08 Financeiro e split payment: o valor que chega ao banco 19

09 Importação e Duimp: o documento que muda de data 38

Fontes oficiais 48

07

CONTABILIDADE

Da operação ao razão: contas, conciliação e fechamento

Conectar apuração, contas contábeis e fechamento com conciliação mensal

RESUMO EM 3 LINHAS

1. Cada tributo novo precisa de conta, regra de lançamento e conciliação.
2. PIS e Cofins saem em 2027, mas deixam saldo e rotina.
3. A conciliação tem três pontas: documento, apuração e razão.

POR QUE IMPORTA

Uma apuração certa com razão errado vira diferença de conciliação no fechamento. Para o auditor, vira ressalva.

NESTE CAPÍTULO

- Onde a reforma encontra o balanço

Onde a reforma encontra o balanço

EM LINGUAGEM SIMPLES

O razão é onde tudo aparece

Tudo o que o sistema calcula acaba em conta contábil. Se a conta não existe ou está errada, a diferença só aparece no fechamento.

Tributos novos, contas novas

A virada cria tributos novos e extingue outros, e cada um precisa de conta, de regra de lançamento e de conciliação. Decidir o plano de contas depois do primeiro fechamento é caro.

Seis frentes de contas

- contas novas de CBS e IBS a recolher
- contas de CBS e IBS a recuperar
- tratamento de PIS e Cofins no encerramento
- conta de IS, quando aplicável
- centro de resultado para custo e despesa
- conciliação mensal com a apuração

A estrutura do plano de contas é decisão da Controladoria; esta lista organiza a conversa.

EXEMPLO PRÁTICO 07.1

situação fictícia, números redondos

Regra sem conta

Uma regra de lançamento para a CBS a recuperar não tem conta de destino. O teste de lançamento trava. A Controladoria cria e aprova a conta, e só então o teste continua.

EXEMPLO PRÁTICO 07.2

situação fictícia, números redondos

Conta criada depois do fechamento

Uma conta nova é criada em fevereiro, depois do fechamento de janeiro. Os valores de janeiro ficam na conta antiga. A reclassificação custa dois dias de trabalho de três pessoas.

EXEMPLO PRÁTICO 07.3

situação fictícia, números redondos

Mapa de contas de teste

Um plano de teste lista seis contas novas: CBS a recolher, CBS a recuperar, IBS a recolher, IBS a recuperar, IS e centro de resultado. Cada uma ganha regra de lançamento e um caso de teste com valor conhecido.

PASSO A PASSO

Fechar o desenho contábil

01 Listar contas

As seis frentes da lista acima.

02 Aprovar

A Controladoria aprova nome, natureza e regra.

03 Criar em qualidade

Contas criadas e testadas no ambiente de teste.

04 Testar lançamento

Um caso por tipo de operação.

ERRO COMUM

Mudar conta depois do primeiro fechamento

Mudança de conta depois do primeiro fechamento exige reclassificação. O plano de contas de 2027 deve estar aprovado antes do primeiro teste de lançamento.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Pedir à Controladoria a lista das contas novas.
- Marcar quais regras de lançamento ainda não têm conta.
- Agendar a aprovação do plano de contas.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

O plano de contas de CBS e IBS está aprovado, com data e aprovador, antes do primeiro teste de lançamento?

O QUE TERMINA

PIS e Cofins saem, mas deixam rastro

EM LINGUAGEM SIMPLES

Acabou o tributo, não a sobra

O tributo deixa de existir, mas o que ficou aberto, as rotinas e os relatórios continuam esperando.

Em 2027 PIS e Cofins são extintos. (EC 132/2023, ADCT, art. 126) Isso não apaga saldo, obrigação acessória, relatório ou rotina que ainda dependam deles para fatos geradores anteriores.

Perguntas a validar

- Quais saldos de PIS e Cofins ainda existem no balanço de dezembro de 2026, e quem os acompanha?
- Existem rotinas de apuração, contabilização ou arquivo fiscal ainda necessárias depois de 1º/1/2027?
- Os relatórios gerenciais que usam PIS e Cofins como base têm substituto definido?

O tratamento de saldos remanescentes segue a legislação aplicável e a decisão da empresa; o guia não decide.

EXEMPLO PRÁTICO 07.4

situação fictícia, números redondos

Roteiro de levantamento

Liste as contas de PIS e Cofins com saldo em 31/12/2026. Para cada uma, escreva: saldo, origem, quem acompanha e o que fazer com ele em 2027. Contas sem dono entram na pauta do fechamento de dezembro.

EXEMPLO PRÁTICO 07.5

situação fictícia, números redondos

Relatório que mostra zero

Um relatório de margem usa PIS e Cofins na dedução. Em janeiro, os dois valores são zero e a margem sobe no papel, sem que a operação tenha melhorado. A rotina de decisão manter, adaptar ou desligar teria pegado.

EXEMPLO PRÁTICO 07.6

situação fictícia, números redondos

Arquivo que sai vazio

Um arquivo fiscal de PIS e Cofins de 2026 ainda precisa ser entregue em 2027. A rotina foi desligada em dezembro. O Líder SAP descobre a obrigação pendente em fevereiro. A lista de obrigações acessórias com entrega em 2027 evitaria o susto.

PASSO A PASSO

Decidir cada rotina

01 Listar

Rotinas, relatórios e arquivos que usam PIS ou Cofins.

02 Classificar

Manter, adaptar ou desligar.

03 Datar

O dia em que cada decisão entra em vigor.

04 Registrar

Quem decidiu e por quê.

ERRO COMUM

Esquecer a rotina que ninguém lembra

Rotina que depende de PIS e Cofins e ninguém lembra de aposentar vira erro silencioso: relatório que mostra zero, conciliação que não fecha, arquivo que sai vazio.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Levantar saldos de PIS e Cofins em aberto em novembro.
- Listar rotinas e relatórios que usam as duas contribuições.
- Pedir à Controladoria a lista de obrigações de 2026 com entrega em 2027.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Há saldo, obrigação ou relatório de PIS e Cofins que continua depois de 1º/1/2027, e quem responde por ele?

FECHAR O MÊS

Conciliar documento, apuração e razão

EM LINGUAGEM SIMPLES

Três contas que precisam bater

O que a nota diz, o que a apuração soma e o que a contabilidade registrou. Se uma não bate, há causa.

A conciliação mensal tem três pontas: o valor destacado nos documentos, o valor apurado e o valor contabilizado. A diferença entre duas pontas precisa ter causa conhecida.

Conciliação	Pergunta	Dono
Documento e apuração	O débito dos documentos do mês fecha com o débito apurado?	Tributário
Apuração e razão	O saldo apurado fecha com o saldo contabilizado?	Controladoria
Crédito e entrada	O crédito apropriado fecha com os documentos de entrada?	Tributário
Pagamento e saldo	O valor pago fecha com o saldo a recolher?	Financeiro

Conciliação em três pontas proposta pelo projeto; a lei não fixa o desenho contábil.

EXEMPLO PRÁTICO 07.7

situação fictícia, números redondos

Fechamento fictício

Documentos do mês: débito 100. Apuração: débito 100. Razão: 98. A diferença de 2 está na ponta da contabilidade. A investigação começa pela regra de lançamento, não pelo documento.

EXEMPLO PRÁTICO 07.8

situação fictícia, números redondos

Diferença sem causa

Uma diferença de 3 aparece e ninguém sabe a origem. O fechamento só avança com autorização do Controller, e a investigação tem prazo. Diferença sem causa não vira ajuste.

EXEMPLO PRÁTICO 07.9

situação fictícia, números redondos

Diferença recorrente

Todo mês, uma diferença de 1 na mesma conta. Ajustar mensalmente esconde uma regra errada. A correção é na regra, e não no ajuste mensal.

PASSO A PASSO

Fechar a conciliação do mês

01 Comparar

As três pontas, duas a duas.

02 Classificar

Diferença com causa, sem causa ou recorrente.

03 Tratar

Ajuste aprovado, investigação com prazo ou correção de regra.

04 Assinar

A Controladoria assina o fechamento.

ERRO COMUM

Ajustar sem investigar

Diferença com causa conhecida vira ajuste com aprovação. Diferença sem causa vira investigação com prazo, e a recorrente vira correção de regra.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Desenhar a planilha de conciliação em três pontas.
- Rodar com a massa de teste de um mês.
- Definir quem assina o fechamento.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

A conciliação em três pontas roda sozinha em massa de teste, ou ainda depende de montagem manual?

FECHAMENTO DO CAPÍTULO

O que precisa estar pronto na contabilidade

09 Controladoria

- [ ] Plano de contas aprovado para CBS e IBS.
- [ ] Regra de lançamento por tipo de operação.
- [ ] Conciliação mensal em três pontas desenhada.
- [ ] Tratamento do encerramento de PIS e Cofins decidido.

10 TI fiscal e Líder SAP

- [ ] Contas criadas e testadas em qualidade.
- [ ] Lançamentos automáticos testados por cenário.
- [ ] Relatório de conciliação rodando em massa de teste.
- [ ] Rotinas de PIS e Cofins remanescentes inventariadas.

Evidências esperadas neste capítulo

Para guardar

- Plano de contas aprovado, com data e aprovador.
- Relatório de conciliação em três pontas em massa de teste.
- Lista de saldos de PIS e Cofins remanescentes, com dono.

Sinais de que o capítulo não está pronto

Sinais

- Contas de CBS e IBS não existem ou não foram testadas.
- A conciliação em três pontas só roda manualmente.
- Há saldos de PIS e Cofins sem dono.

DIAGNÓSTICO FISCAL NO SAP

Um mapa das contas e da conciliação fiscal entre razão, apuração e documento.

dfspro.com.br/especialidades/diagnostico-fiscal-sap

08

FINANCEIRO

Financeiro e split payment: o valor que chega ao banco

Preparar cobrança, baixa e conciliação para o recolhimento na liquidação

RESUMO EM 3 LINHAS

1. No split payment, o imposto é separado no momento do pagamento.
2. O valor que entra no banco pode ser menor que o título.
3. A data oficial de implantação vem de ato, não de estimativa.

POR QUE IMPORTA

A baixa precisa entender por que o valor recebido é menor que o título.

NESTE CAPÍTULO

- O imposto separado na liquidação

O imposto separado na liquidação

EM LINGUAGEM SIMPLES

O banco separa a parte do imposto

Quando o cliente paga, parte do valor já vai direto para o fisco. O fornecedor recebe o resto.

Nas transações de pagamento relativas a operações com bens ou serviços, o prestador de serviço de pagamento ou a instituição operadora do sistema segrega e recolhe o IBS e a CBS no momento da liquidação financeira. (LC 214/2025, art. 31) Há o procedimento padrão e o simplificado. (LC 214/2025, art. 31, § 1º)

Procedimento padrão

As informações que vinculam a operação ao pagamento e identificam os valores de IBS e CBS vão ao prestador de pagamento, que consulta o sistema do Comitê Gestor e da RFB antes de liberar os recursos. (LC 214/2025, art. 32)

Procedimento simplificado

É opcional. Os valores são calculados com base em percentual preestabelecido do valor das operações, definido pelo Comitê Gestor para o IBS e pela RFB para a CBS. (LC 214/2025, art. 33)

EXEMPLO PRÁTICO 08.1

situação fictícia, números redondos

Título de R$ 1.000

Título de R$ 1.000, com R$ 10 de tributo na operação. No split, R$ 10 vão ao fisco e R$ 990 chegam ao fornecedor. A baixa registra R$ 1.000 pagos, com R$ 10 reconhecidos como tributo extinto, e não como desconto.

EXEMPLO PRÁTICO 08.2

situação fictícia, números redondos

Extrato com valor líquido

O extrato bancário mostra R$ 4.950 para um título de R$ 5.000 no contas a receber. Sem regra de baixa, os R$ 50 de diferença viram divergência de conciliação, repetida em milhares de títulos.

EXEMPLO PRÁTICO 08.3

situação fictícia, números redondos

Quem precisa estar na sala

A decisão de procedimento padrão ou simplificado, a baixa e a interface com o banco têm donos diferentes. Reunir Tesouraria, Contas a receber e pagar, Tributário e TI em uma única conversa evita que cada uma resolva por conta.

PASSO A PASSO

Desenhar o vínculo

01 Mapear

Título, operação e transação de pagamento.

02 Ligar

Como cada título se liga à operação e ao pagamento.

03 Reconhecer

Como a baixa registra a parcela do tributo.

04 Conciliar

Como o extrato líquido fecha com o título.

ERRO COMUM

Esperar o ato conjunto para começar

A modelagem de vínculo entre título, operação e pagamento independe da data e leva tempo. Quem desenha antes ganha folga para ajustar depois.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Reunir Tesouraria, Contas a receber e a pagar, Tributário e TI.
- Listar os meios de recebimento e de pagamento da empresa.
- Nomear o responsável pela leitura periódica do portal oficial.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem consulta o cronograma oficial de split payment e quem comunica o comitê quando houver ato novo?

QUANDO COMEÇA

Implantação gradual por ato conjunto

EM LINGUAGEM SIMPLES

Começa aos poucos

O split payment não liga tudo de uma vez. A lei prevê uma entrada gradual, definida por ato.

A lei prevê que o split payment entre em funcionamento de forma simultânea, nas operações com adquirentes que não são contribuintes do regime regular, para os principais instrumentos de pagamento eletrônico. (LC 214/2025, art. 35, § 1º) Ato conjunto do Comitê Gestor e da RFB estabelece a implementação gradual e pode prever hipóteses de adoção facultativa. (LC 214/2025, art. 35, § 2º)

Pergunta a validar, sem estimar data

- Qual é o cronograma publicado em ato conjunto para os instrumentos de pagamento que a empresa usa? A resposta vem do portal oficial.
- Quais meios de recebimento a empresa usa hoje, e quais são preponderantes no varejo?
- A empresa pretende usar o procedimento simplificado quando ele existir, ou o padrão? A decisão é do CFO e do tributário.

A data de implantação depende de ato que o portal oficial publica. **(portal do Comitê Gestor do IBS)**

EXEMPLO PRÁTICO 08.4

situação fictícia, números redondos

Duas decisões distintas

Decisão 1 (CFO): usar o procedimento padrão ou simplificado, quando disponível.
Decisão 2 (Tesouraria): como reconhecer a parcela segregada na baixa do título.
Misturar as duas atrasa ambas.

EXEMPLO PRÁTICO 08.5

situação fictícia, números redondos

Prontidão de desenho

Enquanto o ato não define o caso, a prontidão é de desenho, não de ativação: mapear meios de pagamento, desenhar o vínculo entre título e transação e testar a baixa com massa simulada.

EXEMPLO PRÁTICO 08.6

situação fictícia, números redondos

Varejo com meios variados

Um varejista fictício recebe por cartão, transferência instantânea e boleto. O ato pode alcançar os instrumentos em momentos diferentes. A empresa precisa de uma lista por instrumento e de uma regra de baixa para cada um.

ERRO COMUM

Estimar a data de memória

O cronograma oficial não é o que se ouviu falar. A resposta vem do portal oficial, com a fonte anotada.

PASSO A PASSO

Enquanto o ato não sai

01 **Desenhar**

O vínculo entre título, operação e pagamento.

02 **Testar**

A baixa com massa simulada.

03 **Monitorar**

Quem consulta o portal oficial e com que frequência.

04 **Comunicar**

Quem avisa o comitê quando houver ato novo.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Listar os meios de recebimento por empresa e por volume.
- Marcar quem acompanha o portal oficial.
- Reservar uma reunião do CFO para a escolha do procedimento.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem decide entre procedimento padrão e simplificado, e em que data?

LADO DO RECEBIMENTO

O título e o valor que chega

EM LINGUAGEM SIMPLES

Título de um valor, banco de outro

O sistema financeiro precisa saber que parte do valor já foi ao fisco.

O fornecedor emite o documento que traz o débito. No procedimento padrão, a informação enviada ao prestador de pagamento permite vincular operação e transação, e identificar os valores do tributo. (LC 214/2025, art. 32, § 1º)

01 **Vínculo**

Como o título do contas a receber se liga à operação e à transação de pagamento?

02 **Baixa**

A baixa reconhece a parcela segregada como tributo extinto, e não como diferença de recebimento?

03 **Conciliação**

O extrato bancário traz o valor líquido, e a conciliação o associa ao título?

04 **Parcelamento**

O pagamento parcelado segue proporção definida e rastreável?

05 **Contestação**

Quem trata a diferença quando o valor recebido não bate com o esperado?

Perguntas de validação; a lei trata de liquidação, parcelas e antecipação de recebíveis nos arts. 31 a 35.

EXEMPLO PRÁTICO 08.7

situação fictícia, números redondos

Parcelamento em três vezes

Título de R$ 3.000, pago em três parcelas de R$ 1.000, com R$ 30 de tributo no total. Se a proporção for rastreável, cada parcela carrega R$ 10 de tributo. A baixa de cada uma registra a sua parte.

EXEMPLO PRÁTICO 08.8

situação fictícia, números redondos

Contestação

O valor recebido é R$ 5 menor que o esperado. A rotina de diferença com dono e prazo abre uma contestação, e a causa é achada em dois dias. Sem rotina, o título fica aberto no balancete.

EXEMPLO PRÁTICO 08.9

situação fictícia, números redondos

Conciliação do extrato

O extrato traz 200 créditos líquidos de valores diferentes. A conciliação associa cada crédito a um título pelo vínculo. Sem vínculo, o analista associa por valor aproximado e erra em casos de valor igual.

ERRO COMUM

Tratar a parcela do tributo como desconto

O tributo extinto na liquidação não é desconto comercial. Registrar como desconto distorce margem e receita.

PASSO A PASSO

Testar a baixa com massa de split

01 **Montar a massa**

Dez títulos de valores variados, com parcelas.

02 **Simular o extrato**

Valor líquido de cada pagamento.

03 **Baixar**

Rodar a baixa e a conciliação.

04 **Medir**

Contar os títulos que fecharam sem ajuste.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Descrever o vínculo entre título, operação e pagamento em uma folha.
- Montar uma massa de dez títulos para o teste.
- Definir o dono da rotina de diferença.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

A baixa do contas a receber reconhece a parcela segregada como tributo, e há teste que mostra isso?

LADO DO PAGAMENTO

Quando a empresa paga o fornecedor

EM LINGUAGEM SIMPLES

Às vezes quem compra recolhe

Se o pagamento não permitir separar o imposto, a lei dá ao comprador a opção de recolher o tributo da operação.

O adquirente contribuinte do regime regular pode pagar o IBS e a CBS da operação quando o pagamento ao fornecedor for feito por instrumento que não permita a segregação. (LC 214/2025, art. 36) Nesse caso, o valor recolhido serve para pagar os débitos ainda não extintos, e o excedente é transferido ao contribuinte em até três dias úteis. (LC 214/2025, art. 36, § 3º)

Perguntas de pagamento

- Quais meios de pagamento a empresa usa com fornecedores?
- Algum deles não permitiria a segregação?
- Quem decide exercer a opção do art. 36?

Perguntas de caixa

- O recolhimento pelo adquirente tem fluxo de aprovação?
- O excedente devolvido em três dias úteis tem conciliação?
- O fluxo de caixa projetado considera o novo cenário?

EXEMPLO PRÁTICO 08.10

situação fictícia, números redondos

Excedente em três dias úteis

A empresa recolhe R$ 100 a título de tributo da operação, mas só R$ 70 eram devidos. O excedente de R$ 30 volta ao contribuinte em até três dias úteis. A conciliação precisa aguardar essa devolução e fechá-la.

EXEMPLO PRÁTICO 08.11

situação fictícia, números redondos

Mudança na data do caixa

Hoje o tributo sai do caixa na apuração, no mês seguinte. Com o split, ele sai na liquidação de cada venda. A mesma carga tributária, com data de saída mais cedo, exige projeção nova.

EXEMPLO PRÁTICO 08.12

situação fictícia, números redondos

Meios de pagamento com fornecedores

Um grupo fictício paga 70% por transferência, 20% por boleto e 10% por outros meios. A Tesouraria precisa saber, para cada meio, se a segregação é possível. A lista orienta a decisão do art. 36.

ERRO COMUM

Ignorar o fluxo de caixa

O fluxo de caixa muda mesmo antes de qualquer valor mudar: a data em que o tributo sai do caixa pode se deslocar para a liquidação. Tesouraria e CFO revisam a projeção com essa hipótese.

PASSO A PASSO

Revisar a projeção de caixa

01 **Listar meios**

Meios de pagamento por fornecedor e por volume.

02 **Marcar**

Os que podem não permitir a segregação.

03 **Projetar**

Dois cenários: com e sem segregação.

04 **Aprovar**

O CFO aprova o cenário de referência.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Pedir à Tesouraria a lista de meios de pagamento com fornecedores.
- Marcar quem decide a opção do art. 36.
- Montar a projeção de caixa em dois cenários.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

A projeção de caixa já considera a data de saída do tributo na liquidação?

FECHAMENTO DO CAPÍTULO

O que precisa estar pronto no financeiro

11 Tesouraria e CFO

- [ ] Meios de recebimento e de pagamento listados.
- [ ] Cronograma oficial de split consultado e registrado.
- [ ] Escolha entre procedimento padrão e simplificado decidida.
- [ ] Projeção de caixa revisada.

12 Contas a receber e TI

- [ ] Vínculo entre título, operação e pagamento desenhado.
- [ ] Baixa e conciliação testadas com massa de split.
- [ ] Rotina de diferença com dono e prazo.
- [ ] Fluxo do recolhimento pelo adquirente definido.

SPLIT PAYMENT NO SAP

Split payment no SAP: o que muda no recebimento, no pagamento e na conciliação.

dfspro.com.br/especialidades/split-payment-sap

Evidências esperadas neste capítulo

Para guardar

- Registro do cronograma oficial consultado, com a fonte.
- Fluxo desenhado de título, operação e pagamento.
- Resultado de teste de baixa com massa de split.
- Parecer do tributário sobre a opção do art. 36, quando aplicável.

Três perguntas para a Tesouraria

Para responder

- Quais fornecedores recebem por meios que podem não permitir a segregação?
- O que muda na data de saída do caixa do tributo?
- Quem aprova o recolhimento pelo adquirente, se usado?

09

IMPORTAÇÃO

Importação e Duimp: o documento que muda de data

Tratar a importação com prazo próprio, já na virada.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. A Duimp começa em 1º de janeiro de 2027 para bens materiais.
2. Nesse caso, o prazo da Duimp substitui o da NF-e.
3. A importação cruza cálculo, documento e razão, e precisa de dono.

POR QUE IMPORTA

Quem importa tem um prazo diferente do restante do grupo.

NESTE CAPÍTULO

- Dois calendários no mesmo grupo

Dois calendários no mesmo grupo

EM LINGUAGEM SIMPLES

Importar tem data própria

A nota fiscal do grupo já leva IBS e CBS. A importação de bens segue o calendário de outro documento, a Declaração Única de Importação.

O ato fixou 1º de janeiro de 2027 para a Declaração Única de Importação, e determinou que, na importação de bens materiais, esse prazo substitui o prazo da NF-e. (Ato Conjunto nº 4/2026, art. 1º, XIV e § 3º) A Declaração de Importação de Remessa começa em 1º de outubro de 2026. (Ato Conjunto nº 4/2026, art. 1º, XV)

Perguntas de fluxo

- Quem registra a importação no sistema: comércio exterior, fiscal ou logística?
- A entrada do bem importado gera o documento de entrada com o dado novo?
- O custo de aquisição inclui o que a regra manda incluir?

Perguntas de crédito

- O crédito da importação depende de que documento?
- Quem confere o dado entre declaração, nota de entrada e contabilidade?
- Há rotina de retificação quando o documento muda?

EXEMPLO PRÁTICO 09.1

situação fictícia, números redondos

Dois calendários

Um grupo fictício tem uma fábrica que emite NF-e desde agosto de 2026 e importa matéria-prima. A NF-e de venda já leva IBS e CBS. A importação só entra com a Duimp em janeiro de 2027. A equipe de comércio exterior precisava da data, e a conhecia só pela notícia.

EXEMPLO PRÁTICO 09.2

situação fictícia, números redondos

Importação que ninguém lembrou

O projeto de cálculo foca na venda, o de documento na emissão, o de razão no lançamento. A importação cruza os três e não está em nenhum. O Líder SAP abre uma frente própria com dono.

EXEMPLO PRÁTICO 09.3

situação fictícia, números redondos

Remessa internacional

Uma empresa fictícia recebe remessas de pequeno valor pelo exterior. A DIR começa em 1º/10/2026. O inventário só listava Duimp. A conferência por documento achou a DIR e abriu o teste.

ERRO COMUM

Deixar a importação sem dono

Importação sem dono é a que o projeto esquece. Dê um nome ao responsável, com substituto.

PASSO A PASSO

Dar dono à importação

01 **Mapear**

Importações dos últimos meses por tipo, parceiro e despachante.

02 **Nomear**

Um dono do fluxo da Duimp ao razão.

03 **Conectar**

Ligar com cálculo, documento e contabilidade.

04 **Calendarizar**

Colocar as duas datas, geral e Duimp, no mesmo mapa.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Listar as importações dos últimos três meses.
- Nomear o dono do fluxo da Duimp.
- Marcar a data da Duimp no calendário do projeto.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

A Duimp tem dono, fluxo desenhado e data no mesmo calendário do restante do grupo?

TRÊS SEMANAS ANTES

O que testar na importação

EM LINGUAGEM SIMPLES

Seguir um caso do início ao fim

O melhor teste é pegar uma importação real, tirar os nomes e acompanhar do desembaraço até o razão.

01 **Mapear**

Levantar o histórico recente de importações, com tipo, parceiro e despachante.

02 **Desenhar**

Registrar, em fluxo único, do desembaraço ao lançamento contábil.

03 **Testar**

Rodar um caso real anonimizado em qualidade, do início ao fim.

04 **Conciliar**

Comparar declaração, nota de entrada e razão.

05 **Ensaiar**

Simular uma retificação e verificar a trilha.

Roteiro do projeto; o leiaute da Duimp e as regras de crédito vêm da documentação oficial e do regulamento.

DECISÃO DA EMPRESA

Tratamento tributário da importação, incluindo base e crédito, é decisão do tributário. O sistema reproduz a decisão com trilha.

EXEMPLO PRÁTICO 09.4

situação fictícia, números redondos

Caso real anonimizado

Escolha uma importação recente, retire nomes e valores identificáveis e acompanhe do desembaraço ao lançamento. Anote cada passo manual. A lista de passos manuais é o seu plano de automação ou de controle compensatório.

EXEMPLO PRÁTICO 09.5

situação fictícia, números redondos

Três documentos, três valores

Declaração, nota de entrada e razão trazem valores que precisam bater. Se um difere, a causa está em um dos três, e a conferência diz qual. Sem conferência, a diferença chega ao fechamento.

EXEMPLO PRÁTICO 09.6

situação fictícia, números redondos

Retificação

O documento muda após o desembaraço. A rotina de retificação ajusta a entrada e a contabilidade, com autor e data. Sem a rotina, o ajuste é manual e a trilha se perde.

ERRO COMUM

Testar com caso inventado

Importação tem bagunça real: parceiro estrangeiro, despachante, custos acessórios. Um caso real anonimizado revela o que o caso inventado esconde.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Escolher uma importação recente para o caso.
- Anonimizar nomes e valores identificáveis.
- Acompanhar o caso do desembaraço ao razão, anotando passos manuais.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Algum caso real de importação já foi acompanhado do desembaraço ao razão, com os passos manuais listados?

FECHAMENTO DO CAPÍTULO

O que precisa estar pronto na importação

13 Comércio exterior e tributário

- [ ] Lista de importações por tipo e despachante.
- [ ] Decisão de tratamento tributário registrada.
- [ ] Responsável por conferência entre documentos.
- [ ] Calendário de importações da primeira semana de janeiro.

14 TI e Líder SAP

- [ ] Fluxo da Duimp ao razão desenhado.
- [ ] Caso de teste executado e evidenciado.
- [ ] Rotina de retificação testada.
- [ ] Interface com despachante validada.

Evidências esperadas neste capítulo

Para guardar

- Fluxo da Duimp ao razão, com donos.
- Resultado do caso de teste anonimizado.
- Registro da decisão de tratamento tributário.

Sinais de que o capítulo não está pronto

Sinais

- A Duimp ainda não tem dono no projeto.
- Nenhuma importação foi acompanhada do desembaraço ao razão.
- Não há conferência entre declaração, entrada e contabilidade.

PRÓXIMO PASSO

Conversar sobre o fluxo da Duimp ao razão no seu ambiente SAP.

dfspro.com.br/contato

REFERÊNCIAS

Conteúdo informativo, com base na legislação e nos atos publicados até novembro de 2026. A aplicação a cada empresa depende de análise tributária própria.

Outros guias desta série

- Prontidão para a virada de 2027: calendário, mapa do SAP e regimes específicos
- Cadastros e determinação de imposto para a virada de 2027: dados mestres e cálculo de CBS e IBS
- Documentos fiscais e apuração de CBS e IBS para a virada de 2027: emissão, recebimento, crédito e saldo
- Testes, go ou no-go e governança da virada de 2027

LEGISLAÇÃO · PLANALTO

Emenda Constitucional nº 132/2023
Reforma tributária do consumo; arts. 125 a 129 do ADCT
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

Lei Complementar nº 214/2025
IBS, CBS e Imposto Seletivo; arts. 31 a 35, 45, 47, 343 a 348
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

ATOS DA RECEITA FEDERAL E DO CGIBS

Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026
Início da obrigatoriedade dos documentos fiscais eletrônicos e da DeRE; DOU de 31/07/2026
https://www.gov.br/sped/pt-br/assuntos/documentos-fiscais/dere/atos-conjuntos/ato-conjunto-rfb_cgibs-no-4-de-30-de-julho-de-2026.pdf

RECEITA FEDERAL, SPED E CGIBS

Comitê Gestor do IBS
Portal do CGIBS
https://www.cgibs.gov.br

DFS PRO
IT SOLUTIONS

SOBRE A DFSPRO

Consultoria especialista em fiscal no SAP e no GUEPARDO Tax

Fundada em 2018, em Curitiba/PR. Parceira SAP e Canal Autorizado da NTT DATA para o GUEPARDO Tax. Implementa SAP, migra, faz rollout e governança fiscal, e implanta e governa o GUEPARDO Tax.

FALE COM A DFSPRO

Uma conversa com especialista para preparar contabilidade, financeiro e importação do seu SAP.

dfspro.com.br/contato